



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS E ESPECIALISTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2024.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O **Município de João Dourado**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO**, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL186/2024-02, celebrado com **SORRENTO SGE AJU SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 56.990.516/0001-85, com sede à Avenida Doutor Jose Machado De Souza, 120, no bairro Centro, da cidade de Aracaju/SE – CEP 49.025-740.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO IL186/2024-02**, o objeto deste contrato é a contratação de médicos plantonistas e especialistas para atender às demandas do município de João Dourado/ba, conforme processo de credenciamento nº001/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso II do art. 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO Prefeito Municipal: Diamerson Costa Cardoso Dourado CPF/MF: 007.620.555-02	SORRENTO SGE AJU SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/MF: 56.990.516/0001-85
--	---

Testemunha: _____
(assinatura)
Nome: _____
CPF/MF: _____-_____-_____

Testemunha: _____
(assinatura)
Nome: _____
CPF/MF: _____-_____-_____

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020